

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO POP – Hospital Veterinário/UFPR	Pop. Nº:	07
		Vers. 01	Pag. 1-1
	PROTOCOLOS DE SEDAÇÃO NO SETOR DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	Próxima Revisão: Abril/2028	
Objetivo: Padronizar e otimizar os procedimentos de exames que necessitem sedação			
Setor: Imagem		Agentes: Médicos veterinários residentes, Tafs docentes	

PROCEDIMENTOS ANESTÉSICOS
• Animais agressivos, agitados ou que apresentem dor durante a manipulação deverão ser submetidos à sedação ou anestesia para a realização dos exames de imagem. • O residente responsável pela administração de anestésicos deverá permanecer acompanhando o paciente durante todo o procedimento, sendo vedada sua ausência. • Deve-se considerar que determinados procedimentos exigem contenção química (sedação ou anestesia). Nesses casos, os exames deverão ser agendados de acordo com a disponibilidade do médico-veterinário anestesilogista. • Animais sedados ou anestesiados no Setor de Diagnóstico por Imagem deverão, após a realização dos exames, ser encaminhados para outro setor, exceto nos casos em que o transporte não seja recomendado durante o período pós-anestésico.
PERIODICIDADE
De segunda a sexta-feira das 8h às 18h.
FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS
Sistema de gestão
OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES
• Exames de articulações, coluna vertebral e crânio deverão ser realizados somente sob sedação. • Excetuam-se dessa obrigatoriedade os exames de controle pós-operatório realizados após 30 dias, conforme avaliação do médico-veterinário responsável.

Elaborado por:	Michelle de Araujo	Data da Criação: 23/02/2026
Revisado por:	Larissa Rueda Muhlmann	Data de Revisão: 23/02/2026
Aprovado por:	Conselho Hospitalar	Data de Aprovação: 01/04/2026